

TERMO ADITIVO Nº 086/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2022 CELEBRADO EM 17 DE AGOSTO DE 2022 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E MARCIA LUCIANI GUIMARAES PODLASINSKI PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.273.946/0001-94, com sede à Rua Dr. Francisco Timm, nº 480, Centro, na cidade de Santa Rosa/RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **DELCIO STEFAN**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 501.770.790-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS.

CONTRATADA:

MARCIA LUCIANI GUIMARAES PODLASINSKI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.417.157/0001-24, com sede na Rua José Alfredo Nedel, 56, bairro Glória, Santa Rosa, RS, neste ato representada pela sua representante legal Sra. **MARCIA LUCIANI GUIMARAES PODLASINSKI**, RG nº 5056959652, CPF nº 589.847.120-00, residente e domiciliada em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; em conformidade com os Processos Administrativos da FUMSSAR nº 26.387/2022, de 08/03/2022, e nº 37527/2022, de 07/07/2022, e o objeto constante no Edital de Inexigibilidade de Licitação nº 44, de 09 de agosto de 2022, aditivar o Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o Contrato firmado entre as partes, pelo período de 01 (um) anos, contados a partir de 17/08/2023 a 16/08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária nº: 16.002.0010.0301.0306.2463.3.3390.39 – Pessoa Jurídica – DO: 2193 – Recurso Estadual 4011.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica alterada a Cláusula Sexta, sendo os pagamentos realizados de acordo com o valor atualizado na Resolução nº 09/2023.

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 17/08/2022 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 31 de julho de 2023.

CONTRATANTE - FUMSSAR

MARCIA L. G. PODLASINSKI

Testemunhas:

01) _____
Nome:
CPF:

02) _____
Nome:
CPF:

